

CTPCU

ATA DA 1.361 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Aos **vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove**, às quatorze horas, realizou-se na Sala de **Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues**, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a **1.361** Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1360ª** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO Nº: 2017.00796.00824.0.006436

DILIGENCIA Nº: 0032/2019

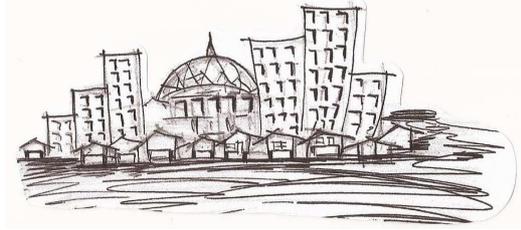
INTERESSADO (A): COLLORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA MAURICE RAVEL, N.175, BAIRRO PARQUE 10 DE NOVEMBRO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão converte este processo em **DILIGÊNCIA** e solicita a apresentação dos documentos listados abaixo:

- Levantamento Arquitetônico da edificação existente ilustrando todos os andares, dimensões das vagas de estacionamento, dimensões do terreno, dimensões dos afastamentos, quadro de áreas,;
- Memorial Descritivo do levantamento arquitetônico;
- Documento de Responsabilidade Técnica (RRT ou ART) do profissional responsável pelo Levantamento Arquitetônico.



CTPCU

02 – PROCESSO Nº: 7613/2018

DILIGÊNCIA Nº: 0033/2019

REQUERENTE: J S SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO PIZARRO, 293, FLORES, PQ DAS PALMEIRAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO – INCLUSÃO DE ATIVIDADE.

DECISÃO: A Comissão converte-se o processo em DILIGÊNCIA, para que possam responder aos questionamentos descritos nos autos:

É necessário que o interessado demonstre haver duas vagas, conforme afirma em memorial. Ademais, precisa anexar a CIT que diz possuir, para efeito de verificação de pagamento ou não de outorga.

03 – PROCESSO Nº: 1335/2019

DILIGÊNCIA Nº: 0034/2019

REQUERENTE: PLASMEG INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

ENDEREÇO PRETENDIDO: RUA ANTONIO CRISTALINO, 577 - REDENÇÃO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão conforme observa, faltam dados essenciais para o reenquadramento, a saber: quantidade de funcionários, fotografias das áreas produtivas, laudo de ruído assinado por profissional habilitado com Anotação de Registro Técnico.

04 – PROCESSO Nº: 8553/2018

PARECER Nº: 0090/2019

REQUERENTE: MIKITOS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO AMAZONAS LTDA.

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCA MENDES, Nº 1331. BAIRRO: CIDADE DE DEUS.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

OBJETO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV



CTPCU

DECISÃO: A Comissão é DESFAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, em função da contrariedade às normas vigentes, entendendo que devam ser feitas as devidas correções para nova análise.

05 – PROCESSO Nº: 4264/2018

PARECER Nº: 0091/2019

REQUERENTE: R M SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

LOCALIZAÇÃO: RUA CURRAIS NOVOS, QD 435, CJ ET 5 NUCLEO 23 – CIDADE NOVA

OBJETO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

DECISÃO: A Comissão se manifesta DESFAVORAVELMENTE ao desenvolvimento das atividades no imóvel em questão.

Ao **IMPLURB** para providências, inclusive para ação fiscal para desocupar passeio público.

06 – PROCESSO Nº: 10334/2018

PARECER Nº: 0092/2019

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: AVENIDA NOEL NUTELS,S/N – Bairro Cidade Nova – área institucional em frente ao shopping Samaúma

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA. PEDIDO DE EIV. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

DECISÃO: A Comissão entende ser possível a análise com os dados parciais, sendo possível o reenquadramento e, assim, sendo dispensada a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, nesse caso porque a área do imóvel a ser executada a obra é de apenas 624,58 m².

07 – PROCESSO Nº: 10336/2018

PARECER Nº: 0093/2019

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: RUA COIRAMA, nº S/N, JORGE TEIXEIRA, LOTEAMENTO JORGE TEIXEIRA 69088-473

ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA. PEDIDO DE EIV. SOLICITAÇÃO DE DISPENSA



CTPCU

DECISÃO: A Comissão entende ser possível a análise com os dados parciais, sendo possível o reenquadramento e, assim, sendo dispensada a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança, nesse caso porque a área do imóvel a ser executada a obra é de apenas 467,59 m².

08 – PROCESSO Nº: 10330/2018

PARECER Nº: 0094/2019

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: Travessa Goiás, S/N, Cidade de Deus

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA DE SERVIÇOS (Solicitação de dispensa de EIV)

DECISÃO: A Comissão ao efetuar o reenquadramento da **Atividade Serviço Tipo 5** para **Serviço Tipo 2**, de acordo com o **Anexo X da Lei Nº 1.838, de 16/01/14**, a mesma passou a ser permitida para o local, e ainda **não sendo necessária** a exigência do EIV para o caso em questão.

09 – PROCESSO Nº: 10332/2018

PARECER Nº: 0095/2019

INTERESSADO: ÁGUAS DE MANAUS S/A (Antiga MANAUS AMBIENTAL S/A)

ENDEREÇO: Rua do Sorriso, Nº s/n, Colônia Santo Antônio, Loteamento Recreio Canaã

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA DE SERVIÇOS (Solicitação de dispensa de EIV)

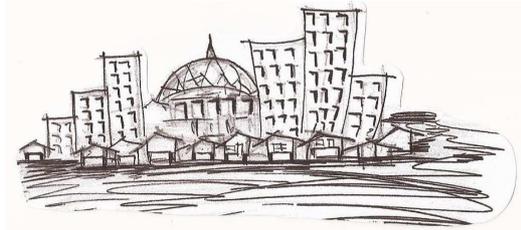
DECISÃO: A Comissão ao efetuar o reenquadramento da **Atividade Serviço Tipo 5** para **Serviço Tipo 2**, de acordo com o **Anexo X da Lei Nº 1.838, de 16/01/14**, a mesma passou a ser permitida para o local, e ainda **não sendo necessária** a exigência do EIV para o caso em questão.

10 – PROCESSO Nº: 10352/2018

PARECER Nº: 0096/2019

INTERESSADO: MANAUS AMBIENTAL S/A

ENDEREÇO: Rua Teotônio Vilela, nº s/n, Compensa I (Antiga Rua 23 de Dezembro)



CTPCU

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO - APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA DE OBRA DE SERVIÇOS (Solicitação de dispensa de EIV)

DECISÃO: A Comissão opina por ser dispensável a obrigatoriedade de vagas de estacionamento, e ainda aplicando o restante do parâmetros, a atividade pode ser considerada como reenquadrada de tipo 5 para tipo 3.

E ainda considerando que o uso é permitido (pág. 26) não se aplica o pagamento de outorga onerosa por alteração de uso.

11 – PROCESSO Nº: 1298/2019

PARECER Nº: 0097/2019

INTERESSADO: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR - EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, n.º 315, Sala 1004, Ed. The Office – Adrianopolis – 69057-000 - Manaus - AM

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO. REENQUADRAMENTO.

DECISÃO: A Comissão manifesta-se pelo deferimento do pleito, sem necessidade de haver alteração do uso, já que as atividades agora solicitadas passam a ser classificadas como COMERCIAIS TIPO 3, e a estrutura do empreendimento comporta a sua execução da mesma forma como atualmente é feito.

Assim, como o prédio já possui habite-se para comercial tipo 3, não há pagamento de outorga onerosa.

Encaminhamos, então, sugerindo seja feita a expedição da CIT pretendida, reclassificando as atividades Tipo 4 para Tipo 3 (e não como escritório de referência).

12 – PROCESSO Nº: 9502/2018

PARECER Nº: 0098/2019

REQUERENTE: TOMIASI PARTICIPAÇÕES LTDA.

LOCALIZAÇÃO: AVN TORQUATO TAPAJÓS, N.º 9475 – TARUMÃ.

OBJETO: HABITE-SE COMERCIAL



CTPCU

EMENTA: ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

DECISÃO: A Comissão manifesta-se FAVORAVEL à sua aprovação, condicionando seu chancelamento à juntada ao EIV do Parecer de Aprovação do Relatório de Impacto no Sistema Viário e Projeto Aprovado por parte do Órgão responsável pelo Trânsito.

Quanto às medidas mitigadoras entende a Comissão que por se tratar de ampliação aquelas já executadas por ocasião da obra foram suficientes para o empreendimento.

Relativamente às medidas compensatórias entende a Comissão que o valor deve ser recolhido ao FMDU – registrando que o valor leva em conta apenas a área de ampliação.

13 – PROCESSO Nº: 8507/2018

PARECER Nº: 0099/2019

REQUERENTE: INSTITUTO SOCIAL SEMENTINHA DA FE DO AMAZONAS-INSEFAM.

LOCALIZAÇÃO: RUA VALE DO ARÃO, Nº 302, CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA CIDADE. BAIRRO: NOVA CIDADE.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO

DECISÃO: A Comissão se manifesta novamente **DESFAVORAVELMENTE** à alteração do uso do solo para a atividade pretendida reiterando o posicionamento anterior tendo em vista que a requerente não apresentou fato novo à análise em tela.

14 – PROCESSO Nº: 5858/2018

PARECER Nº: 0100/2018

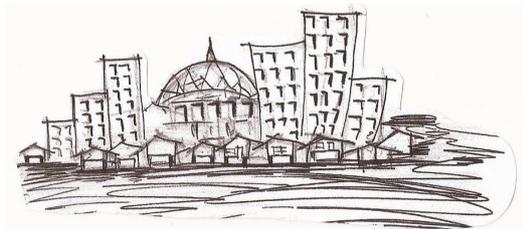
INTERESSADO (A): MARIA SOCORRO TRINDADE CAMPOS - ME

ENDEREÇO: RUA RIO CABORIS, N. 79, QD-C-23 LOTE-30, LOTEAM NOVO ALEIXO, NOVO ALEIXO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO

DECISÃO: A Comissão manifesta-se de maneira FAVORÁVEL à alteração de uso do solo, mediante pagamento de outorga onerosa e anuência de mais de 50% dos vizinhos, conforme legislação.



CTPCU

ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Titular - SMTU

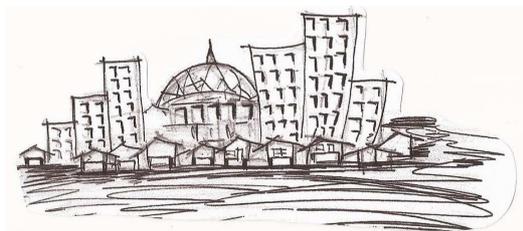
**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS



CTPCU

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular